CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1063/2025

22ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo, instalação de sinalização horizontal vertical indicativa no cruzamento da Rua Francisco de Azevedo CEP 33250-015 com a Rua Juiz Ari Castilho, CEP 33250-012 e Rua Francisco de Azevedo CEP 33250-015 com a Rua José Pires de Araújo 33251-000, consoante à justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A Rua Francisco de Azevedo é uma via do Centro de Pedro Leopoldo que liga o cruzamento da Rua Doutor Cristiano Otoni e Rua Doutor Herbster à Praça Rui de Carvalho, passando também pela Rua Juiz Ari Castilho.

O trânsito nessa via é bastante intenso, sobretudo nos horários de pico, sendo bastante prejudicado quando, por falta de orientação e/ou sinalização, os condutores de veículos automotores acabam fechando os cruzamentos, gerando elevado dissabor aos motoristas, tornando o trânsito ainda mais complicado e tenso.

Cumpre aqui destacar que, além do elevado número de veículos, o número de pedestres nesses trechos é muito intenso, tornando a condução ainda mais perigosa e insegura, tanto para motoristas, quanto para os pedestres.

Nessa vereda, visando tornar o tráfego de veículos mais seguro e eficaz, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de sinalização horizontal e vertical indicativa no cruzamento da Rua Francisco de Azevedo, CEP 33250-015, com a Rua Juiz Ari Castilho, CEP 33250-012 e Rua Francisco de Azevedo CEP 33250-015 com a Rua José Pires de Araújo 33251-000, visando orientar os condutores de veículos automotores para não fechar o cruzamento, tornando o trânsito de veículos mais seguro, eficaz e harmonioso.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador